

PORTARIA /SENAC/Nº 059/2018

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 05/2018

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo no município de Barcarena-PA conforme o Comunicado nº 05/2018.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ELLEN CRISTINA CAMPOS DIAS	99,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	CARLA REGINA SILVA TEIXEIRA	90,0	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	ANTONIA GRACIETE VIEIRA DO MAR	88,0	APROVADO
4º	ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA	86,0	APROVADO
5º	THAMARA CARVALHO DE SOUZA	83,0	APROVADO
6º	TÁSSIA SILVA PETRY	82,0	APROVADO
7º	JODANIELLE VALENTE PEDREIRA	79,0	APROVADO
8º	DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	78,0	APROVADO
9º	ALESSANDRA DOS SANTOS SANTOS	75,0	APROVADO
10º	MANOEL PEDRO LOBATO NETO	74,0	APROVADO
11º	VANESSA SARGES RODRIGUES	72,0	APROVADO
12º	MICHEL AUGUSTO DE MOURA LIMA	71,0	APROVADO
13º	MÔNICA SALOMÃO SOUZA	70,0	APROVADO
14º	EDUARDO ANTONIO CAMPOS CARMONA	69,0	APROVADO
15º	ÉRICA DA SILVA SANTOS MOTA	68,0	APROVADO
16º	MARIA ZÉLIA SOUSA VIANA	67,0	APROVADO
17º	SAVIO ALVES DA COSTA	66,0	APROVADO
18º	DÉBORA MENDONÇA DOS SANTOS	66,0	APROVADO
19º	DOUGLAS DE SOUZA MACIEL	65,0	APROVADO

20º	JUCINALDO DE SOUZA FARIAS	65,0	APROVADO
21º	WAGNER LOPES DE ABREU	64,0	APROVADO
22º	JORDANA VASCONCELOS LIMA LOPES	64,0	APROVADO
23º	MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER	64,0	APROVADO
24º	ADRIANA DA SILVA BARROS	64,0	APROVADO
25º	ROMULO DA COSTA MIRANDA	63,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 05/2018 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.3 do Comunicado 05/2018, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 05/2018.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 13 de março de 2018.